



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO
Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32)3496-0915

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 03298/2025

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 03298/2025, de 10 de novembro de 2025, que dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de confirmar e validar suas disposições, com a adequação promovida pela supressão do antigo Artigo 3º;

RETIFICA, o Decreto nº 03298/2025, mantendo-se íntegras e válidas todas as suas disposições, já ajustadas sem o Artigo 3º, conforme publicação atualizada.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido – MG, 17 de novembro de 2025.

EVERALDO
ROBERTO DA
CONCEICAO:041321
66678

Assinado de forma digital
por EVERALDO ROBERTO DA
CONCEICAO:04132166678
Dados: 2025.11.17 09:17:46
-03'00'

Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 17/11/25

Luana Mattias Vieira
Secretaria Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56